



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1276/2011

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

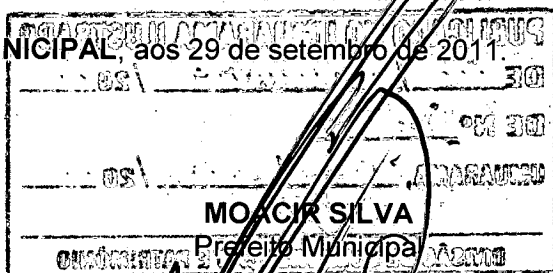
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO
Cristiane Fernandes de Melo Vilela	7.037.099-9 SSP-PR	19303 00048 PR	Saúde	Agente Comunitário	2010/2011
Cristiane Venciguerra	7.279.176-2 SSP-PR	0081155 0053 PR	Saúde	Agente Saneamento	2010/2011
Fabiana da Silva Costa	9.212.453-3 SSP-PR	0911673 0010 PR	Saúde	Agente Comunitário	2010/2011
Jose Gilberto de Aguiar	8.615.578-8 SSP-PR	69492 0057 PR	Saúde	Agente de Saúde	2010/2011
Luana Carla Pfau	8.133.228-2 SSP-PR	4938580 0020 SC	Saúde	Dentista	2010/2011
Luci Aparecida Borela	2.242.759 SSP-PR	0043191 002 PR	Saúde	Aux.Administrativo	2010/2011
Neila M. Fernandes da Silva	4.691.628-0 SSP-PR	93346 0023 PR	Saúde	Agente Comunitário	2010/2011
Nilvana Dias Viscardi	4.463.738-3 SSP-PR	77165 00025 PR	Saúde	Aux. de Enfermagem	2010/2011
Osnei Jose Piveta	4.385.485-2 SSP-PR	0094537 0005 PR	Saúde	Motorista	2010/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PARA O MUNICÍPIO



DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

DE 02/10/2011

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/10/2011
DE Nº 9296
UMUARAMA, 02/10/2011
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO